



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 10/87


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão realizada no dia 10 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ALUIZIO ATAÍDES DE SOUZA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 126ª Zona, com sede nesta Capital, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO NERI DA SILVA, que se afastou das referidas funções em virtude de haver assumido o cargo de Diretor do Fórum da Capital.

Cumpra-se a note-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 de março de 1.987.


DHS. HOMERO SABINO DE FREITAS
PRESIDENTE